2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Habitação Para aquisição, construção e obras para habitação própria, secundária ou arrendamento, crédito sinal, transferências; multisoluções com a mesma garantia de um imóvel com crédito habitação no BES. Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe aquisição) e aquisição de terreno para construção.					
Comissões iniciais					
1. Estudo de processo					Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Base	--	290,00	--	Imp. selo (4%)	
Base para não residentes	--	750,00	--	Imp. selo (4%)	
Conexos	--	145,00	--	Imp. selo (4%)	
Conexos não residentes	--	375,00	--	Imp. selo (4%)	
2. Comissão de avaliação					Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Base	--	230,00	--	Imp. selo (4%)	
3. Serviço de documentos					Serviço facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Base	--	150,00	--	Imp. selo (4%)	
Base para não residentes	--	150,00	--	Imp. selo (4%)	
Conexos	--	75,00	--	Imp. selo (4%)	
Conexos não residentes	--	75,00	--	Imp. selo (4%)	
4. Comissão de formalização de escritura					Comissão cobrada no momento da concessão de crédito.
Base	--	120,00	--	Imp. selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização terá que coincidir com o vencimento da prestação. Pré-aviso de 7 dias úteis .
Taxa fixa	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Taxa variável	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
6. Comissões de processamento / prestação	--	1,75 mensalmente	21,00	Imp. selo (4%)	Por prestação.
7. Comissões de prestação em atraso	--	27,50	--	Imp. selo (4%)	Por prestação. Acresce 2% de mora sobre a taxa anual do contrato. Pode ainda acrescer mais 2% sobre estas mesma taxa a título de cláusula penal.
8. Vistoria de obras e construção	--	120,00	--	Imp. selo (4%)	Por vistoria.
9. Comissão por declaração de dívida	--	50,00	--	IVA 23% / 22% / 16%	Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente junto da rede comercial, por razões não imputáveis ao banco ou ao processo de crédito em curso.
10. Comissão por declaração de encargo de prestações	--	30,00	--	IVA 23% / 22% / 16%	
11. Comissão por declaração de encargo de prestações para efeitos legais	--	50,00	--	IVA 23% / 22% / 16%	
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Solicitada com 10 dias antecedência.
Taxa variável	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (cont.)

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5%o - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6 %o - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos casa pronta: 15,00 € ,valor pago inicialmente pelo BES no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio Predial On-line.

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira) Leasing imobiliário - habitação					
Comissões iniciais					
1. Comissões de processamento					
1.1 Processos normais					
1.1.1 Alternativa 1					Em conjunto com 5.1.1 - Aplicável se não cobrar 1.1.2 (alternativa 2)
- Comissão de estudo de dossier	--	731,70		IVA 23%	
1.1.2 Alternativa 2					Aplicável se não cobrar 1.1.1 em conjunto com 5.1.1 (alternativa 1)
- Prazo até 7 anos, inclusivé	--	1378,70	--	IVA 23%	
- Prazo superior a 7 anos e inferior a 10 anos, inclusivé	--	1658,00	--	IVA 23%	
- Prazo superior a 10 anos e inferior a 12 anos, inclusivé	--	1795,00	--	IVA 23%	
- Prazo superior a 12 anos	--	1999,20	--	IVA 23%	
1.2 Processos complexos					
- Managment Fee	0,25%-2,00%	--	--	IVA 23%	Nota (10)
2. Comissões processuais					
- Por constituição de hipoteca dado como contragarantia	--	465,91	--	IVA 23%	Nota (1)
3. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos					
- Tratamento do modelo I do IMI	--	122,36	--	IVA 23%	
4. Comissões de avaliação de imóveis					
- Avaliações: relatórios tipo HP					Nota (7)
(Valor comercial)					
<= 75 000	--	85,00	--	IVA 23%	
> 75 000	--	150,00	--	IVA 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissões de processamento					
5.1 Processos normais					
5.1.1 Alternativa 1					Em conjunto com 1.1.1 - Aplicável se não cobrar 1.1.2 (alternativa 2)
- Comissão de gestão mensal	--	8,90 mensalmente	106,80	IVA 23%	
- Comissão de gestão trimestral	--	26,70 trimestralmente	106,80	IVA 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira) Leasing imobiliário - habitação					
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissões de reembolso antecipado de capital					
- Reembolso / rescisão parcial					Nota (9)
- Regime de taxa fixa	2,00%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa variável	0,50%	--	--	IVA 23%	
7. Comissões por cessões					
- Cessões de posição contratual	--	1378,70	--	IVA 23%	Cessionário.
8. Comissões de contratos à construção					
- Comissão de gestão do processo à construção	--	81,30	--	IVA 23%	A cobrar em todas as pré-rendas.
9. Comissões relativas a cheques para pagamento de leasing					
- Cheque devolvido pelo banco	--	45,00	--	IVA 23%	
- Reapresentação de cheque devolvido	--	25,00	--	IVA 23%	
- Adiamento de cheques / Resgate / Substituição de cheques	--	25,00	--	IVA 23%	
10. Comissões por redução da taxa de IMT					Nota (2)
- Reembolso até 50 000 €	--	181,70	--	IVA 23%	
- Reembolso de 50 000 a 100 000 €	--	365,25	--	IVA 23%	
- Reembolso superior a 100 000 €	--	555,28	--	IVA 23%	
11. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos					
- Portes	--	1,80	--	IVA 23%	Nota (3)
- Cash-Flow	--	14,63	--	IVA 23%	
- Declarações avulsas	--	46,59	--	IVA 23%	Nota (8)
- Notificações / 2ªas vias de faturas e documentos contratuais	--	24,39	--	IVA 23%	
- Comissão de cobrança	--	27,50	--	IVA 23%	Nota (4)
- Fotocópias autenticadas de contratos, aditamentos e de escrituras de compra/venda	--	55,91	--	IVA 23%	
- Alteração da data de pagamento das rendas	--	20,33	--	IVA 23%	
- IMI, tarifas de saneamento e outros impostos sobre património	--	30,67	--	IVA 23%	Nota (5)
- Autorização de sub-locação	--	231,75	--	IVA 23%	
- Constituição / alterações à constituição de propriedade horizontal	--	394,63	--	IVA 23%	
- Declaração de autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário	--	256,25	--	IVA 23%	
- Envio de cadernetas e certidões prediais a pedido do locatário	--	11,28	--	IVA 23%	
- Declaração para autorização de obras no imóvel	--	56,38	--	IVA 23%	
- Requerimentos a câmaras municipais ou outras instituições	--	102,50	--	IVA 23%	
- Pedido de renúncia à isenção de IVA	--	58,14	--	IVA 23%	Exercido no termo da construção / obras.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira) Leasing imobiliário - habitação					
Comissões durante a vigência do contrato					
12. Comissões de reavaliação de imóveis					
- Reavaliações: **Relatórios tipo HP**					
(Valor comercial)					
<= 75 000	--	85,00	--	IVA 23%	
> 75 000	--	115,00	--	IVA 23%	
Comissões no termo do contrato					
13. Comissões de reembolso antecipado de capital					
- Rescisão total					Nota (9)
- Regime de taxa fixa	2,00%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa variável	0,50%	--	--	IVA 23%	
14. Comissões por opção de compra					
- Processamento e atos administrativos		978,40		IVA 23%	Nota (6)

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento que ocorrem, por:
- coimas e adicionais de IMT e imposto de selo (DGCI);
- taxa de saneamento e IMI (municípios);
- registos prediais (conservatórias);
- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1) O preçário de serviços conexos com o contrato imobiliário é definido casuísticamente.

Nota (2) A cobrar com o envio do cheque de reembolso.

Nota (3) Na emissão da fatura da renda com informação sobre o serviço da dívida do contrato.

Nota (4) Por cada incumprimento no pagamento das rendas.

Nota (5) A cobrar de uma só vez por ano, no acto da 1ª prestação e relativo ao período de vigência do contrato.

Nota (6) Comissão de final do contrato, a cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo locatário, não se aplicando quando existe reembolso antecipado de capital (rescisão total).

Nota (7) Para os casos em que o contrato não seja concretizado e tenha sido já realizada a avaliação do imóvel ou para os casos de avaliação efetuada no âmbito da relocação do imóvel, ao valor global enunciado será acrescido IVA à taxa em vigor.

Nota (8) Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização de dívida, obtenção de licenças, autorização para representação em assembleia de condóminos, cancelamento de registos provisórios, etc.

Nota (9) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, e seja efetuado com pré-aviso de sete dias úteis.

Nota (10) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito ao Consumo, Crédito Colateral, Outras Linhas de Crédito Especificas, Crédito Universitário					
Comissões iniciais					
1. Encargo de documentação crédito	2,50%	(75,00/--)	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente. Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
DL 133/2009					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado parcial o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário. Nota (2)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa - variável	0,00%	--	--	--	
DL 359/1991					
Data de contratação:					
Até 01/03/1998	0,00%	--	--	--	
Até 14/02/2000	1,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em divida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo BES, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Até 20/03/2005	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 30/06/2009	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito ao Consumo, Crédito Colateral, Outras Linhas de Crédito Especificas, Crédito Universitário					
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de processamento / prestação					
Data de contratação:					
Até 31/12/2009	--	1,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Entre 31/12/2009 e 31/12/2012	--	--	--	--	
Após 31/12/2012	--	1,75	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação. Nota (3)
4. Comissão de alterações contratuais	--	90,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.
5. Comissão de atraso de pagamento de prestação	--	27,50	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 4% de mora sobre a taxa anual do contrato.

Nota (1) Não aplicável nas linhas para a finalidade formação e saúde. Na reestruturação/renegociação de contratos em curso por motivos de pré incumprimento o encargo de documentação de crédito também não é cobrado.

Nota (2) Para o crédito Formação BES Up Vida Académica não se aplica esta comissão.

Nota (3) Não aplicável nas linhas para a finalidade formação e saúde.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito ao Consumo, Crédito Colateral, Outras Linhas de Crédito Especificas, Crédito Universitário					
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
DL 133/2009 (01/07/2009)					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização para o crédito formação BES Up vida académica não se aplica esta comissão. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
Regime de taxa - variável	0,00%	--	--	--	
DL 359/1991					
Data de contratação:					
Até 01/03/1998	0,00%	--	--	--	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em divida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo BES, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Até 14/02/2000	1,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 20/03/2005	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 30/06/2009	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira)					
Leasing mobiliário (equipamentos exceto viaturas novas)					
Comissões iniciais					
1. Comissões de processamento					
1.1 Processos normais					
1.1.1 Alternativa 1					Aplicável se não cobrar 3.1.1 (alternativa 2)
- Prazo até 3 anos, inclusivé	--	206,30	--	IVA 23%	
- Prazo superior a 3 anos	--	252,10	--	IVA 23%	
1.2 Processos complexos					
- Managment fee	0,25%-2,00%	--	--	IVA 23%	Nota (4)
2. Comissões processuais					
- Por constituição de hipoteca dado como contragarantia	--	465,91	--	IVA 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de processamento					
3.1 Processos normais					
3.1.1 Alternativa 2					Aplicável se não cobrar 1.1.1 (alternativa 1)
- Comissão de gestão mensal	--	8,90 mensalmente	106,80	IVA 23%	
- Comissão de gestão trimestral	--	26,70 trimestralmente	106,80	IVA 23%	
4. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)					
- Reembolso / rescisão parcial					Nota (3)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa variável	--	--	--		
5. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	332,20	--	IVA 23%	Cessionário.
- Aditamentos aos contratos	--	317,80	--	IVA 23%	
6. Comissões processuais					
- Distrate de hipoteca / Redução do valor do penhor	--	127,07	--	IVA 23%	
7. Comissões relativas a cheques para pagamento de leasing					
- Cheque devolvido pelo banco	--	45,00	--	IVA 23%	
- Reapresentação de cheque devolvido	--	17,70	--	IVA 23%	
- Adiamento de cheques / Resgate / Substituição de cheques	--	18,63	--	IVA 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira)					
Leasing mobiliário (equipamentos exceto viaturas novas)					
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos					
- Multas / Notificações / 2ªas vias de faturas e documentos contratuais	--	24,39	--	IVA 23%	
- Comissão de cobrança	--	27,50	--	IVA 23%	Nota (1)
- Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos	--	55,91	--	IVA 23%	
- Alteração da data de pagamento das rendas	--	20,33	--	IVA 23%	
- Declarações avulsas	--	46,59	--	IVA 23%	Nota (2)
Comissões no termo do contrato					
9. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)					
- Rescisão total					Nota (3)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa variável	--	--	--		

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,07%x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,9%; crédito com prazo ≥5 anos , 1%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Leasing mobiliário – equipamentos
Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:
- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1) Por cada incumprimento no pagamento das rendas.
Nota (2) Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização da dívida, etc.
Nota (3) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Nota (4) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Automóvel com Reserva de Propriedade/ Crédito Auto com Hipoteca					
Comissões iniciais					
1. Encargo documentação de crédito					
Novos	--	150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da formalização do crédito.
Usados	--	300,00	--	Imp. selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
DL 133/2009					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
Regime de taxa - variável	0,00%	--	--		
DL 359/1991					
Data de contratação:					
Até 01/03/1998	0,00%	--	--	--	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em divida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo BES, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Até 14/02/2000	1,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 20/03/2005	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 30/06/2009	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
3. Comissões de processamento / Prestação					
Data de contratação:					
Até 31/12/2009	--	1,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Após 31/12/2009		--	--		--
4. Comissão de alterações contratuais	--	90,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Automóvel com Reserva de Propriedade/ Crédito Auto com Hipoteca					
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de atraso de pagamento de prestação	--	27,50	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação Acresce 4% de mora sobre a taxa anual do contrato.
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
DL 133/2009					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
Regime de taxa - variável	0,00%	--	--		--
DL 359/1991					
Data de contratação:					
Até 01/03/1998	0,00%	--	--		--
Até 14/02/2000	1,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em divida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo BES, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Até 20/03/2005	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 30/06/2009	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,07% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,9%; crédito com prazo ≥5 anos , 1%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira) Aplicável a financiamento de viaturas novas, não abrangendo outro tipo de equipamento					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissões de processamento					
- Comissão de gestão mensal	--	8,90 mensalmente	106,80	IVA 23%	
2. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)					
- Reembolso / Rescisão parcial					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	IVA 23%	Nota (4)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 23%	Nota (4)
- Regime de taxa variável	0,00%	--	--	IVA 23%	
3. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	332,20	--	IVA 23%	Cessionário.
- Aditamentos aos contratos	--	317,80	--	IVA 23%	
4. Comissões relativas a atos administrativos					
- 2ªas vias dos modelos de legalização	--	74,55	--	IVA 23%	
- Nova declaração de venda em nome de terceiros	--	130,45	--	IVA 23%	
- Duplicado de certificado de matrícula (documento único automóvel)	--	107,16	--	IVA 23%	
5. Comissões relativas a cheques para pagamento de leasing					
- Cheque devolvido pelo banco	--	45,00	--	IVA 23%	
- Reapresentação de cheque devolvido	--	25,00	--	IVA 23%	
- Adiamento de cheques/ Resgate / Substituição de cheques	--	25,00	--	IVA 23%	
6. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos					
- Multas / Notificações / 2ªas vias de faturas e documentos contratuais	--	24,39	--	IVA 23%	
- Comissão de cobrança	--	27,50	--	IVA 23%	Nota (2)
- Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos	--	55,91	--	IVA 23%	
- Alteração da data de pagamento das rendas	--	20,33	--	IVA 23%	
- Declarações avulsas	--	46,59	--	IVA 23%	Nota (3)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira) Aplicável a financiamento de viaturas novas, não abrangendo outro tipo de equipamento					
Comissões no termo do contrato					
7. Comissões de reembolso antecipado (Decreto-Lei 133/2009)					
- Rescisão total					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	IVA 23%	Nota (4)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 23%	Nota (4)
- Regime de taxa variável	0,00%	--	--	--	

Outras despesas associadas
Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por: - despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos); - despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1) Para contratos celebrados com data anterior a 1 de julho de 2009 não é aplicada qualquer comissão.

Nota (2) Por cada incumprimento no pagamento das rendas.

Nota (3) Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização da dívida, etc.

Nota (4) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, o banco com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Nota Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 4,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. a taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Linhas de crédito e contas correntes					
Comissões iniciais					
1. Comissão montagem					
Se Prazo superior a um ano	0,6%	Mín. 325,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Se Prazo inferior a um ano ou renovável	0,35%	Mín. 125,00	--	Imp. selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de gestão	1,5%	Mín. 200,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (2)
3. Comissão de renovação					
Clientes particulares	0,35%	125,00/3000,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (4)
Clientes particulares da sucursal financeira exterior, na Madeira	0,50%	200,00/2850,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (4)
4. Comissão de imobilização	1,5%	--	--	Imp. selo (4%)	Nota (3)
5. Comissão de alteração contratual		150,00	--	Imp. selo (4%)	--
6. Emissão de 2ª via de contrato	--	25,00		IVA 23% / 22% / 16%	Nota (5)

Nota (1) Incide sobre o montante de limite autorizado. Comissão cobrada do início do contrato.
Nota (2) Incide sobre o montante de o limite autorizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

Nota (3) Incide sobre o limite não utilizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.
Nota (4) Incide sobre o montante de limite autorizado. Comissão cobrada no momento de renovação do contrato.
Nota (5) Comissão aplicável apenas para clientes da Sucursal Financeira Exterior, na Madeira.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
1. Comissão análise sobre descoberto contratado					
Comissão análise sobre descoberto contratado	0,25%	5,00 / 50,00		Imp. selo (4%)	--
2. Comissão de atraso de pagamento					
Comissão de atraso de pagamento	--	25,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (1)
3. Comissão associada a ultrapassagem de crédito					
3.1. Comissão por movimentos sem provisão					
Por cada entrada em saldo devedor devido a movimentos sem provisão (igual ou superior a 1 dia)	--	15,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (2) e (3)
3.2. Aceitação de cobranças de baixo valor					
Comissão pela aceitação de cobranças de baixo valor (cobranças Via Verde e outros débitos em conta sem saldo suficiente disponível)	--	2,25	--	Imp. selo (4%)	Acresce comissão por entrada em saldo devedor por movimentos sem provisão. O débito é efetuado por lotes.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,07 %.
Operações de crédito excluidas do DL133/2009: sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,04 %.

Nota (1) Apenas aplicável sobre a linha de crédito descoberto ordenado.
Nota (2) A comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência dos saldos devedores.
Nota (3) O valor máximo a cobrar em cada mês é de 30€ por conta.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Formação					
Esta linha de crédito enquadra-se no âmbito do protocolo celebrado entre o fundo de contragarantia mútuo (FCGM) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que visa única e exclusivamente, permitir à FCGM contragarantir operações de garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua a empréstimos concedidos pelo BES a alunos inscritos em cursos de especialização tecnológica, licenciatura e mestrado, assim como a alunos de doutoramento e pós-graduações, bem como a alunos abrangidos por programas de mobilidade internacional, nomeadamente para estadias no estrangeiro de 3 a 12 meses, âmbito do programa ERASMUS e outros programas de intercâmbio internacional de estudantes, ao abrigo da linha de crédito para estudantes do ensino superior.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo de processo	--	--	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,00%	--	--	--	Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
3. Comissões de processamento / prestação					
Data de contratação:					
Até 31/12/2009	--	1,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Após 31/12/2009	--	--	--	--	--
4. Comissão de alterações contratuais	--	90,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada.
5. Comissão de atraso de pagamento de prestação	--	27,50	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 4% de mora sobre a taxa anual do contrato.
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	0,00%	--	--	--	Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Colateral com penhor exclusivamente do próprio					
Comissões iniciais					
1. Encargo de Documentação Crédito	2,50%	(75,00/--)	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente. Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de processamento / prestação					
Data de contratação:					
Até 31/12/2009	--	1,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Entre 31/12/2009 e 31/12/2012	--	--	--	--	--
Após 31/12/2012	--	1,75	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação. Nota (1)
4. Comissão de alterações contratuais	--	90,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.
5. Comissão de atraso de pagamento de prestação	--	27,50	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 4% de mora sobre a taxa anual do contrato

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Colateral com penhor exclusivamente do próprio					
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Nota (1) Não aplicável nas linhas para a finalidade formação e saúde.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Poupança Ativa					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo de processo	--	--	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
3. Comissões de processamento / prestação					
Data de contratação:					
Até 31/12/2009	--	1,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Após 31/12/2009	--	--	--	--	--
4. Comissão de atraso de pagamento de prestação	--	27,50	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 4% de mora sobre a taxa anual do contrato.
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	500,00/--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. O valor mínimo aplica-se nos casos em que houve subscrição de seguro de saúde. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o nanco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
Outras operações de crédito a particulares: crédito com prazo <1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos , 0,6%.
Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Multisoluções Crédito a particulares (alheio à atividade comercial) com hipoteca de bem imóvel não abrangidos pela subsecção 2.1. deste preçário relativo a Crédito Habitação.					
Comissões iniciais					
1. Estudo de processo					Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Comissão base		275,00	--	Imp. selo (4%)	
Não residentes		750,00	--	Imp. selo (4%)	
2. Comissão de avaliação Base		220,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
3. Serviço de documentos					Serviço facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Comissão base		150,00	--	Imp. selo (4%)	
Não residentes		150,00	--	Imp. selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial					Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 7 dias de antecedencia face à prestação seguinte.
Taxa fixa	2,00%		--	Imp. selo (4%)	
Taxa variável	0,50%		--	Imp. selo (4%)	
5. Comissões de processamento / prestação		1,75 mensalmente	21,00	Imp. selo (4%)	Por prestação.
6. Comissões de prestação em atraso		27,50	--	Imp. selo (4%)	Por prestação. Acresce 2% de mora sobre a taxa anual do contrato. Pode ainda acrescer mais 2% sobre estas mesma taxa a título de cláusula penal.
7. Comissão por declaração de dívida		50,00		IVA 23% / 22% / 16%	Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente junto da rede comercial, por razões não imputáveis ao banco ou ao processo de crédito em curso.
8. Comissão por declaração de encargo de prestações		30,00		IVA 23% / 22% / 16%	
9. Comissão por declaração de encargo de prestações para efeitos legais		50,00		IVA 23% / 22% / 16%	
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total					Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 10 ou mais dias de antecedencia.
Taxa fixa	2,00%		--	Imp. selo (4%)	
Taxa variável	0,50%		--	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5%o - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6 %o - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos Casa Pronta: 15,00 € ,valor pago inicialmente pelo BES no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio predial on-line.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira) Leasing imobiliário (exceto habitação)					
Comissões iniciais					
1. Comissões de processamento					
1.1 Processos normais					
1.1.1 Alternativa 1					Em conjunto com 6.1.1 - aplicável se não cobrar 1.1.2 (alternativa 2)
- Comissão de estudo de dossier	--	731,70	--	IVA 23%	
1.1.2 Alternativa 2					Aplicável se não cobrar 1.1.1 em conjunto com 6.1.1 (alternativa 1)
- Prazo até 7 anos, inclusivé	--	1378,70	--	IVA 23%	
- Prazo superior a 7 anos e inferior a 10 anos, inclusivé	--	1658,00	--	IVA 23%	
- Prazo superior a 10 anos e inferior a 12 anos, inclusivé	--	1795,00	--	IVA 23%	
- Prazo superior a 12 anos	--	1999,20	--	IVA 23%	
1.2 Processos complexos					
- Managment Fee	0,25%-2,00%	--	--	IVA 23%	Nota (9)
2. Comissões por deslocação dos procuradores					
- Até 200 Kms	--	190,60	--	IVA 23%	
- De 200 a 500 Kms	--	335,40	--	IVA 23%	
- Superior a 500 Kms	--	465,90	--	IVA 23%	
3. Comissões processuais					Nota (1)
- Por constituição de hipoteca dado como contragarantia	--	465,91	--	IVA 23%	
4. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos					
- Tratamento do modelo I do IMI	--	122,36	--	IVA 23%	
5. Comissões de avaliação de imóveis					
- Avaliações: relatórios livres					Nota (6)
(Valor comercial)					
- De 0 a 225 000	--	245,00	--	IVA 23%	
- De 225 001 a 300 000	--	290,00	--	IVA 23%	
- De 300 001 a 350 000	--	340,00	--	IVA 23%	
- De 300 001 a 500 000	--	410,00	--	IVA 23%	
- De 500 001 a 750 000	--	460,00	--	IVA 23%	
- De 750 001 a 1 500 000	--	510,00	--	IVA 23%	
- De 1 500 001 a 2 500 000	--	600,00	--	IVA 23%	
- De 2 500 001 a 5 000 000	--	860,00	--	IVA 23%	
> 5 000 000	0,0175%	1375,00	--	IVA 23%	Do valor do contrato.
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissões de processamento					
6.1 Processos normais					
6.1.1 Alternativa 1					Em conjunto com 1.1.1 - aplicável se não cobrar 1.1.2 (alternativa 2)
- Comissão de gestão mensal	--	8,90 mensalmente	106,80	IVA 23%	
- Comissão de gestão trimestral	--	26,70 trimestralmente	106,80	IVA 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira) Leasing imobiliário (exceto habitação)					
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Comissões de reembolso antecipado de capital					
- Reembolso parcial	--	161,40	--	IVA 23%	Nota (8)
- Rescisão parcial	--	978,40	--	IVA 23%	
8. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	827,20	--	IVA 23%	Cedente
- Cessões de posição contratual	--	1378,70	--	IVA 23%	Cessionário
- Aditamentos aos contratos	--	1076,30	--	IVA 23%	Sujeitos a Registo
- Aditamentos aos contratos	--	473,00	--	IVA 23%	Outros
9. Comissões de contratos à construção					
- Comissão de gestão do processo à construção	--	81,30	--	IVA 23%	A cobrar em todas as pré-rendas.
10. Comissões processuais					
- Distrate de hipoteca / Redução do valor do penhor	--	102,50 €	--	IVA 23%	Nota (1)
11. Comissões relativas a cheques para pagamento de leasing					
- Cheque devolvido pelo banco	--	45,00	--	IVA 23%	
- Reapresentação de cheque devolvido	--	25,00	--	IVA 23%	
- Adiamento de cheques / Resgate / Substituição de cheques	--	25,00	--	IVA 23%	
12. Comissões por redução da taxa de IMT					
- Reembolso até 50 000 €	--	181,70	--	IVA 23%	Nota (2)
- Reembolso de 50 000 a 100 000 €	--	365,25	--	IVA 23%	
- Reembolso superior a 100 000 €	--	555,28	--	IVA 23%	
13. Comissões por deslocação dos procuradores					
- Até 200 Kms	--	190,60	--	IVA 23%	
- De 200 a 500 Kms	--	335,40	--	IVA 23%	
- Superior a 500 Kms	--	465,90	--	IVA 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira) Leasing imobiliário (exceto habitação)					
Comissões durante a vigência do contrato					
14. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos					
- Portes	--	1,80	--	IVA 23%	Nota (3)
- Cash-Flow	--	14,63	--	IVA 23%	
- Declarações avulsas	--	46,59	--	IVA 23%	Nota (7)
- Notificações / 2ªas vias de faturas e documentos contratuais	--	24,39	--	IVA 23%	
- Comissão de cobrança	--	27,50	--	IVA 23%	Nota (4)
- Fotocópias autenticadas de contratos, aditamentos e de escrituras de compra/venda	--	55,91	--	IVA 23%	
- Alteração da data de pagamento das rendas	--	20,33	--	IVA 23%	
- IMI e tarifas de saneamento e outros impostos sobre o património	--	30,67	--	IVA 23%	Nota (5)
- Autorização de sub-locação	--	231,75	--	IVA 23%	
- Constituição / Alterações à constituição de propriedade horizontal	--	394,63	--	IVA 23%	
- Declaração de autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário	--	256,25	--	IVA 23%	
- Envio de cadernetas e certidões prediais a pedido do locatário	--	11,28	--	IVA 23%	
- Declaração para autorização de obras no imóvel	--	56,38	--	IVA 23%	
- Requerimentos a câmaras municipais ou outras instituições	--	102,50	--	IVA 23%	
- Pedido de renúncia à isenção de IVA	--	58,14	--	IVA 23%	Exercido no termo da construção / obras.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira) Leasing imobiliário (exceto habitação)					
Comissões durante a vigência do contrato					
15. Comissões de reavaliação e vistoria de imóveis					
- Reavaliações: relatórios livres					
(Valor comercial)					
- De 0 a 225 000	--	130,00	--	IVA 23%	
- De 225 001 a 300 000	--	150,00	--	IVA 23%	
- De 300 001 a 350 000	--	170,00	--	IVA 23%	
- De 300 001 a 500 000	--	205,00	--	IVA 23%	
- De 500 001 a 750 000	--	230,00	--	IVA 23%	
- De 750 001 a 1 500 000	--	250,00	--	IVA 23%	
- De 1 500 001 a 2 500 000	--	300,00	--	IVA 23%	
- De 2 500 001 a 5 000 000	--	430,00	--	IVA 23%	
> 5 000 000	0,00875%	685,00	--	IVA 23%	Do valor do contrato.
- Vistorias					
(Valor comercial)					
- De 0 a 2 500 000	--	100,00	--	IVA 23%	
- De 2 500 001 a 5 000 000	--	110,00	--	IVA 23%	
- De 5 000 001 a 7 000 000	--	120,00	--	IVA 23%	
- De 7 000 001 a 9 000 000	--	140,00	--	IVA 23%	
- De 9 000 001 a 11 000 000	--	160,00	--	IVA 23%	
- De 11 000 001 a 13 000 000	--	180,00	--	IVA 23%	
- De 13 000 001 a 15 000 000	--	190,00	--	IVA 23%	
> 15 000 000	--	200,00	--	IVA 23%	
Comissões no termo do contrato					
16. Comissões de reembolso antecipado de capital					Nota (8)
- Rescisão total	--	978,40	--	IVA 23%	
17. Comissões por opção de compra					
- Processamento e atos administrativos	--	978,40	--	IVA 23%	
18. Comissões por deslocação dos procuradores					
- Até 200 Kms	--	190,60	--	IVA 23%	
- De 200 a 500 Kms	--	335,40	--	IVA 23%	
- Superior a 500 Kms	--	465,90	--	IVA 23%	

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento que ocorrem, por:
- coimas e adicionais de IMT e imposto de selo (DGCI);
- taxa de saneamento e IMI (municípios);
- registos prediais (conservatórias);
- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Nota (1) O preçário de serviços conexos com o contrato imobiliário é definido casuísticamente.

Nota (2) A cobrar com o envio do cheque de reembolso.

Nota (3) Na emissão da fatura da renda com informação sobre o serviço da dívida do contrato.

Nota (4) Por cada incumprimento no pagamento das rendas.

Nota (5) A cobrar de uma só vez por ano, no ato da 1ª prestação e relativo ao período de vigência do contrato.

Nota (6) Para os casos em que o contrato não seja concretizado e tenha sido já realizada a avaliação do imóvel ou para os casos de avaliação efetuada no âmbito da relocação do imóvel, ao valor global enunciado será acrescido IVA à taxa em vigor.

Nota (7) Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização de dívida, obtenção de licenças, autorização para representação em assembleia de condóminos, cancelamento de registos provisórios, etc.

Nota (8) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.

Nota (9) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.

Nota Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 4,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. a taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.

Nota A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.